



Município de Paulo Ramos

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 002 ANO VII PAULO RAMOS DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA - FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

EXECUTIVO
TERMO ADITIVO.....01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04011154/2018/PMPR

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 0010/2018 - TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2018 RELATIVO AO CONTRATO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTE A 06 (SEIS) ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PAULO RAMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E A EMPRESA SJB. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 04011154/2018/PMPR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS – MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, localizada na Avenida Venâncio Gomes Rodrigues snº - Centro – CEP 65.716-000 – Paulo Ramos - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.581.338/0001-45, neste ato representada por sua Secretária a senhora **FRANCISCA MARIA PEREIRA FILHA**, brasileira, casada, portadora do CPF sob o nº 018.278.933-03, e de outro lado a **EMPRESA SJB. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17553879.0001-00 estabelecida na Avenida Casimiro Junior nº 04: Edifício Hortência BL -02 APT 101, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ RIBAMAR SANTANA JUNIOR**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, e de conformidade com a **TOMADA DE PREÇOS nº TP 001/2018** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração e inclusão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Ordenadora das despesas relativas ao Contrato Nº 0010/2018, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS REFERENTE A 06 SEIS ESCOLAS MUNICIPAIS

LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE PAULO RAMOS, uma vez que visa atender a secretaria municipal de EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 20/12/2018 à 31 de Maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução dos Serviços objeto desta tomada de preço, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária para o Exercício de 2018 – Unidade Orçamentária 12.365.0008.1035 – construção reforma e ampliação de U. E. de Ensino. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, devendo ser apostilado a dotação orçamentária que ocorrerá a despesa para o exercício de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Paulo Ramos, Maranhão, em 20 de Dezembro de 2018. **Francisca Maria Pereira Filha**; *Secretária Municipal de Educação*

Paulo Ramos/MA; **CONTRATANTE; S.J.B CONSTRUÇÕES LTDA – NEPP; CNPJ: 17.558.879/0001-00-CONTRATADA.**



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Rua 07 DE SETEMBRO
Paulo Ramos - MA

SITE

www.pauloramos.ma.gov.br

DEUSIMAR SERRA SILVA

Prefeito Municipal